

ROTA DO PARÁ S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

ROTA DO PARÁ S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis

RELATÓRIOS DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Diretores da
Rota do Pará S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Rota do Pará S.A. ("Companhia"), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 07 de agosto de 2023 (início das operações) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rota do Pará S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para compreendido entre 07 de agosto de 2023 (início das operações) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de junho 2024.

ROTA DO PARÁ S.A.
CNPJ Nº51.715.500/0001-40

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	Nota explicativa	2023		Nota explicativa	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.154.069	Fornecedores		111.656
		<u>2.154.069</u>	Obrigações tributárias	9	<u>15.386</u>
					127.042
Não circulante			Patrimônio líquido		
Despesas antecipadas	6	334.968	Capital social	10	17.050.000
Imobilizado em Andamento	7	158.756	Afac	10	2.933.063
Intangível	8	16.546.601	Prejuízos acumulados		<u>(915.710)</u>
		<u>17.040.325</u>			19.067.353
Total do ativo		<u><u>19.194.395</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>19.194.395</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROTA DO PARÁ S.A.

CNPJ Nº51.715.500/0001-40

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2023
Receitas de serviços	-	
(-) Dedução da receita	-	
Receita líquida de prestação de serviços		
Despesas operacionais		
Despesas Gerais	11	(863.127)
Outras (Receitas/Despesas) operacionais		(843)
Resultado operacional		(863.970)
Resultado financeiro		
Despesas Financeira	12	(62.292)
Receita Financeira		13.884
Provisão Contribuição Social e Impostos de Renda	13	(3.332)
Prejuízo do exercício		(915.710)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROTA DO PARÁ S.A.

CNPJ Nº51.715.500/0001-40

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	<u>(915.710)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROTA DO PARÁ S.A.
CNPJ Nº51.715.500/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	17.050.000	-	-	17.050.000
AFAC	-	2.933.063	-	2.933.063
Resultado do Período	-	-	(915.710)	(915.710)
				-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>17.050.000</u>	<u>2.933.063</u>	<u>(915.710)</u>	<u>19.067.353</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROTA DO PARÁ S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(915.710)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais	
Depreciação	-
Baixa de ativos	-
	<u>(915.710)</u>
Decréscimo/(acrécimo) nos ativos e (decrécimo)/acrécimo nos passivos operacionais	
Despesas antecipadas	(334.968)
Fornecedores	111.656
Obrigações tributárias	15.386
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	<u>(1.123.637)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Imobilizado em Andamento	(158.756)
Direitos e Concessão	(16.546.601)
Integralização de capital	17.050.000
AFAC	2.933.063
Caixa proveniente das (usado nas) atividades de financiamento com terceiros	<u>3.277.706</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>2.154.069</u></u>
Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no início do exercício	-
Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no final do exercício	2.154.069
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>2.154.069</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Rota do Pará S.A. é uma sociedade que tem por objeto social a Concessão de rodovia.

Está registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.715.500/0001-40, com Inscrição de Registro de Empresas (NIRE) nº 15300021049 com data de abertura em agosto de 2023. A empresa está sediada na Cidade de Belém (PA), sendo a matriz na sede à Travessa Quintino Bocaiuva, nº2.301, sala 1.702 - Cremação - Belém/PA.

Desde agosto de 2023, a Empresa mantém em fase pré-operacional, recebendo os aportes e buscando atender os pré-requisitos conforme definido no Contrato de Concessão.

As obras têm previsão de início em agosto de 2024 e o início da operação está prevista para outubro de 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

A Empresa ROTA DO PARÁ S.A. adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e deliberações e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*) emitidas pelo *International Accounting Standards (IASB)*.

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 30 de abril de 2024.

b) Base de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, e todos os valores foram arredondados para Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as NBCs e o IFRS requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

3. Políticas Contábeis Materiais

Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívidas e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 09) - Instrumentos Financeiros, adotado pela Companhia em 01 de janeiro de 2019, conforme deliberação CVM 763/16.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quando pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo.

Os passivos financeiros não derivativos são mensurados ao:

- Valor justo por meio do resultado: quando classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício;

- Custo amortizado: Passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido, desde que não seja um item mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Companhia classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Representam saldos bancários, com liquidez imediata, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que se aproxima de seu valor justo.

3.3. Contas a receber

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são reconhecidas pelo valor faturado, registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, deduzidos das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos, quando aplicáveis.

As perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização desses valores, sendo apurada em bases individuais e considerando em suas premissas o conceito de perdas de crédito esperadas, conforme introduzido pela NBC TG 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros.

Os cálculos do ajuste a valor presente não apresentaram valores relevantes em razão do curtíssimo prazo de liquidação das duplicatas a receber. Portanto, não houve contabilização de Ajuste a Valor Presente (AVP) conforme a NBC TG 12 (Deliberação CVM 564/08) - ajuste a valor presente.

3.4. Despesas antecipadas

As despesas do exercício seguinte, compostas por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquido das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

3.5. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, "pro rata dia".

A Administração da Companhia não identificou a necessidade de constituição de Ajuste a Valor Presente (AVP) de seus ativos e passivos em conformidade com a NBC TG 12 (Deliberação CVM 564/08) - ajuste a valor presente.

3.6. Imobilizado

- Reconhecimento e mensuração;

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, se houver.

- Custos subsequentes;

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

- Depreciação.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas (em anos) para os bens do ativo imobilizado são:

Descrição	Vida útil (anos)
Edifícios	25
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Outros	5 a 10

A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no final de cada exercício. Durante o exercício corrente, a Administração estabeleceu que a vida útil de suas embarcações próprias se mantém inalterada, em decorrência da atual idade das mesmas e das perspectivas de suas operacionalidades normais e manutenção das mesmas até o fim da vida útil atual estimada.

3.7. Direito de uso

O Direito de uso é composto pelo valor presente líquido dos valores a pagar pelo arrendamento financeiro de ativos, objetos do arrendamento, reconhecidos inicialmente em janeiro de 2019, de acordo com a norma IFRS 16/CP 06 (vide nota 4). O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento.

3.8. Intangível

No ativo intangível são classificados os gastos com aquisição de software e marcas e patentes registradas ao custo, deduzidos das amortizações acumuladas e perda por redução ao valor recuperável quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

3.9. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.10. Contas a pagar fornecedores

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas, quando aplicáveis, e representam as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios da Companhia.

3.11. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.12. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidos de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$ 240 mil no ano, para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação na apuração do lucro real tributável.

3.13. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

- Receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

3.14. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

3.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações contábeis requerem o uso de certas estimativas contábeis, tais como: seleção de vidas úteis dos bens do imobilizado; provisões para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa; perdas nos estoques; provisões fiscais, previdenciárias, cíveis e trabalhistas.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para registro de certas transações e informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros;

A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros.

Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais.

b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar “práticas contábeis significativas” por “políticas contábeis materiais”. As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis.

- c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro;
- i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais da Companhia.

- ii. Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo *Pillar Two*

Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organisation for Economic Co-operation and Development* - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do *Pillar Two*.

As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do *Pillar Two*.

O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo *Pillar Two*, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023.

As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo *Pillar Two*. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do *Pillar Two*.

A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das *Pillar Two Model Rules* da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos.

- d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros;

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia.

- 4.1. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB.

ROTA DO PARÁ S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalente de caixa

	<u>2023</u>
Bancos conta movimento.	232.943
Aplicação financeira	<u>1.921.116</u>
	<u>2.154.059</u>

O montante de R\$ 1.921.116, registrados na Rubrica “Aplicações financeiras” é composto basicamente por aplicações em fundo de investimento de renda fixa, formado por títulos públicos federais, pré e pós fixados que apresentam liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

6. Despesas antecipadas

	<u>2023</u>
Seguro	334.968
	<u>-</u>
	<u>334.968</u>
Circulante	-
Não Circulante	334.968

O saldo é representado se refere a apólice de seguros da Cia Pottencial Seguradora com início de vigência agosto/2026 a agosto/2027.

7. Imobilizado em Andamento

O ativo imobilizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023, é representado por R\$158.756, todos de serviços de engenharia e geólogos e estudos técnicos em rodovias de grande porte.

	<u>2023</u>
Imobilizações em Andamento	158.756
	<u>-</u>
	<u>158.756</u>

8. Intangível

O montante de R\$ 16.546.601 registrados como intangível referem-se aos gastos com o custo de participação do Leilão mais o custo de Outorga conforme previsto no Contrato de Concessão.

	<u>2023</u>
Investimento em Infraestrutura e Estudo de Concessão	6.100.000
Outorga	<u>10.446.601</u>
	<u>16.546.601</u>

ROTA DO PARÁ S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Obrigações tributárias

	<u>2023</u>
IRPJ	1.568
CSLL	1.194
IRRF	3.079
CRF	9.544
	<u>15.385</u>
Circulante	15.385
Não circulante	-

- (i) Os impostos de IRPJ e CSLL se referem as receitas sobre aplicação financeira;
(ii) Os impostos IRRF e CRF são impostos retidos dos serviços tomados.

10. Partes Relacionadas

A empresa não apresenta mútuos ou conta correntes com partes relacionadas.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$17.050.000,00 divididos em 17.050.000,00 cotas no valor nominal unitário de R\$ 1 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

b) AFAC

Os acionistas realizam um aporte de R\$2.933.063,06, a título de futuro aumento de capital conforme previsão de aportes prevista em reuniões de acionistas.

	<u>2023</u>
Occ participações e construções Ltda	586.367
Conata engenharia Ltda	587.597
Encalso construções Ltda	586.366
Infraicon engenharia e comercio Ltda	587.596
Vetor infraestrutura Ltda	585.136
	<u>2.933.063</u>

ROTA DO PARÁ S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Despesas gerais e administrativas

O montante de R\$ 863.127, registrados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, referem-se basicamente a gastos com advogados, consultores administrativos de viagem, transporte, serviço de informática, além de outros gastos não ligados diretamente a operação da Companhia.

	2023
Serviço de Terceiros	(287.995)
Reembolso de Despesas	(1.516)
Serviço de Terceiros	(4.500)
Serviços Pessoa Jurídica	(569.115)
	<u>(863.127)</u>

13. Resultado financeiro, líquido

	2023
Despesas Bancárias	(50.076)
Juros empréstimos bancários e terceiros	(10.521)
IOF	(1.694)
	<u>(62.292)</u>
Receita de aplicação financeira	13.884
	<u>13.884</u>
Líquido	<u>(48.408)</u>

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados pelo Lucro Presumido conforme legislação em vigor, Lei nº 12.973/2014 que põe fim ao Regime Tributário de Transição (RTT), previsto na Lei nº 11.941/09 que passa a adotar uma contabilidade societária (para atender as NBC TGs) e uma contabilidade fiscal (para atender a legislação do IR/CSLL).

O cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por exercícios e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos.

Demonstramos o cálculo e a conciliação do montante de Imposto de Renda e da Contribuição Social apresentados no resultado do exercício:

Tributo	31/12/2023
Lucro antes dos efeitos tributários	-
Adições	
Adições do IRPJ	-
Adições do CSLL	-
Exclusões	
Exclusões do IRPJ	(-)
Exclusões do CSLL	(-)
Base de cálculo	
Base de cálculo do imposto de renda	13.883,91
Base de cálculo da contribuição social	13.883,91
Imposto de Renda (15%)	(-2.082,59)
Incentivos fiscais	
Adicional (10%)	(-)
Imposto de Renda total	2.082,59
Contribuição social (9%)	(-1.249,55)
	(-)
Efeito na Demonstração de Resultados - Tributos Correntes	(-)
Base de cálculo do imposto de renda/Csll ativo diferido	-
Imposto de renda sobre ativo diferido	-
Contribuição social sobre ativo diferido	-
Total	-
Base de cálculo da contribuição social passivo diferido	-
Imposto de renda sobre passivo diferido	-
Contribuição social sobre passivo diferido	-
Total	-
Efeito na Demonstração de Resultados - Tributos Diferidos	(-)

15. Passivos contingentes.

Até a data de 31 de dezembro de 2023 a companhia não possui passivos contingentes ou processos de perda provável, que exijam a provisão contábil, tanto quanto possíveis que necessitem sua divulgação.

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

18. Seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.